

1º ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (CUSD) nº 130669/DPCP

Pelo presente instrumento particular, na melhor forma de direito, de um lado:

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, Concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632 - Jardim Professora Tarcília - Cidade de Campinas - São Paulo - CEP 13087-397, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.050.196/0001-88, neste ato representada por seus representantes legais ao final assinados, doravante denominada **CPFL** e de outro lado;

REDE MUNICIPAL DR. MARIO GATTI DE URGENCIA, EMERGENCIA E HOSPITALAR, com sede na AV PREF FARIA LIMA, 200, PQ ITALIA, Cidade de CAMPINAS - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.018.676/0001-76, neste ato representada por seus representantes legais no final assinados, doravante denominada **CONSUMIDOR**;

A seguir designados em conjunto "**PARTES**", resolvem celebrar o Termo Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição, doravante denominado apenas **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª

Por solicitação formal do **CONSUMIDOR**, a partir da data de 27/01/2020, a DEMANDA CONTRATADA e/ou MODALIDADE TARIFÁRIA, prevista nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS do **CUSD**, passarão a vigor nos seguintes termos:

Condições Específicas	
Unidade Consumidora	
Instalação: 0034767541	Cliente: 60000516
Endereço: R BERTHOLDO FERNANDES DE CASTRO, S/N1 - JD DAS BANDEIRAS	
CEP: 13051-114	Cidade: CAMPINAS
	UF: SP
CNPJ: 47.018.676/0001-76	I.E.: ISENTA
Modalidade Tarifária: Verde	
Demanda Contratada [kW]	
Início	Posto Tarifário Unico
27/01/2020	30

CLÁUSULA 2ª

A data de início das alterações prevista na **CLÁUSULA 1ª**, não interferem na data de "Início do Fornecimento", estipulada nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS do **CUSD**, inclusive para fins de contagem da vigência contratual.

CLÁUSULA 3ª

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CUSD** não expressamente alteradas pelo **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem de acordo com as condições ora estabelecidas, assinam as **PARTES** o **TERMO ADITIVO** em 2 (duas) vias de igual teor e eficácia, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Campinas 08 de Outubro de 2019.

CPFL

CLIENTE

Nome: ALESSANDRO BARBOSA FAGUNDES
Cargo: Coord. Rel. Gr. A e Poder Público
CPF: 120.697.968-25 **RG:** 000026141768X
SSP/SP

Nome: Marcos Eurípede Pimenta
Cargo: Presidente
CPF: 352.438.566-49 **RG:** 9299765 SSPSP

Nome: DEVANIR MANTOANI JUNIOR
Cargo: Gerente Rel. Poder Público e Gr. A
CPF: 020.126.558-31 **RG:** 11.211.674-7 SSP/SP

TESTEMUNHAS

Nome: SILMARA VILELA DE FIGUEIREDO
CPF: 359.486.888-52 **RG:** 40.334.772-5 SSP/SP

Nome: Mauro José Silva Aranha
CPF: 068.676.448-05 **RG:** 13.934.596-6 SSP